

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000028

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano 1

Outros



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO a grande importância de reconhecer publicamente o valor de determinadas pessoas que vislumbram a sabedoria e conduzem sua existência por caminhos de ensino e aprendizagem.

CONSIDERANDO ser a primeira mulher prefeita de Teolândia, ela é ex vereadora, dedicou-se décadas na missão de transmitir conhecimento como professora, agricultora, exemplo de mãe e avó. Seu compromisso, empenho e dedicação em tudo que faz, para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos teolandense.

CONSIDERANDO a valorização das suas ações, que muito contribuíram para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade. Fruto de uma administração com transparência, ética e respeito com os recursos públicos.

CONSIDERANDO que é dignificante para nossa cidade saber que será registrado nos anais da Casa Legislativa mais uma homenagem significante, para uma pessoa que fez parte da construção do Município de Teolândia,

Desta forma, pelos motivos expostos e tantos outros que poderiam ser apresentados, apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a SENHORA MARIA BAITINGA DE SANTANA e que seja dado conhecimento deste ato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teolândia, Estado da Bahia, 08 de abril de 2025.

CRISTIANO PAIXÃO BOS SANTOS DE JESUS

Cornélio Menezes de Souza

1º Secretário

Edinally de Santa Edinalva dos Santos Silva

2ª Secretária



Nº 000028

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano 1



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO a grande importância de reconhecer publicamente o valor de determinadas pessoas que vislumbram a sabedoria e conduzem sua existência por caminhos de ensino e aprendizagem.

CONSIDERANDO sua dedicação e compromisso com a saúde e bem estar dos seus pacientes, e população em geral oferecendo um atendimento atencioso e humanizado,

CONSIDERANDO suas contribuições para a comunidade e seu legado de serviço exemplar, são dignos de reconhecimento e aplausos,

CONSIDERANDO que é dignificante para nossa cidade saber que será registrado nos anais da Casa Legislativa mais uma homenagem significante, para uma pessoa que fez parte da construção do Município de Teolândia,

Desta forma, pelos motivos expostos e tantos outros que poderiam ser apresentados, apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao SENHOR DR. RODRIGO SANTANA e que seja dado conhecimento deste ato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teolândia, Estado da Bahia, 08 de abril de 2025.

OOS SANTOS DE JESUS

Cornello Menezes de Souza

1º Secretário



Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000028 Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano 1



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO a grande importância de reconhecer publicamente o valor de determinadas pessoas que vislumbram a sabedoria e conduzem sua existência por caminhos de ensino e aprendizagem.

CONSIDERANDO todo destaque que tem recebido por sua contribuição significativa para o bom funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos.

CONSIDERANDO que é de grande valia exaltar os serviços de qualidade oferecido para o bemestar da população, o exemplo desse servidor se constitui o motivo de destaque e registro.

CONSIDERANDO que é dignificante para nossa cidade saber que será registrado nos anais da Casa Legislativa mais uma homenagem significante, para uma pessoa que fez parte da construção do Município de Teolândia.

Desta forma, pelos motivos expostos e tantos outros que poderiam ser apresentados, apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao SENHOR EDILSON DE JESUS SANTOS e que seja dado conhecimento deste ato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teolândia, Estado da Bahia, 08 de abril de 2025.

CRISTIANO PAIXÃO OS SANTOS DE JESUS

Presidente

Cornélio Menezes de Souza

1º Secretário

Edinalva dos Santos Silva

2ª Secretária



Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000028 Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano 1



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO a grande importância de reconhecer publicamente o valor de determinadas Instituições que vislumbram a sabedoria e conduzem sua existência por caminhos de ensino e aprendizagem.

CONSIDERANDO seu papel importante na comunidade há 10 anos. A maçonaria é uma sociedade filosófica, filantrópica e educativa, quem tem como princípios a liberdade, igualdade e fraternidade.

CONSIDERANDO seus projetos, como Moradia digna, Criança feliz, Distribuição de peixes e cestas básicas na Semana Santa, também tem participação em campanhas de cunho a entidades filantrópicas e campanhas de saúde. Visando sempre o bem da comunidade,

CONSIDERANDO que é dignificante para nossa cidade saber que será registrado nos anais da Casa Legislativa mais uma homenagem significante, para uma pessoa que fez parte da construção do Município de Teolândia,

Desta forma, pelos motivos expostos e tantos outros que poderiam ser apresentados, apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a LOJA MAÇÔNICA JARDIM DAS ACÁCIAS e que seja dado conhecimento deste ato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teolândia, Estado da Bahia, 08 de abril de 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS

Presidente

Cornètio Menezes de Souza

1º Secretário

Edinalva dos Santos Silva

2ª Secretária



Nº 000028

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano 1



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 005/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO a grande importância de reconhecer publicamente o valor de determinadas pessoas que vislumbram a sabedoria e conduzem sua existência por caminhos de ensino e aprendizagem.

CONSIDERANDO toda sua dedicação durante os 24 anos de vida pública e mudando a realidade de inúmeras pessoas no município de Teolândia-Ba,

CONSIDERANDO seus relevantes serviços prestados a região da Jussara e demais regiões vizinhas, deixando assim um legado que jamais será esquecido por todos aqueles que o conhecem e admiram.

CONSIDERANDO que é dignificante para nossa cidade saber que será registrado nos anais da Casa Legislativa mais uma homenagem significante, para uma pessoa que fez parte da construção do Município de Teolândia,

Desta forma, pelos motivos expostos e tantos outros que poderiam ser apresentados, apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao SENHOR AVELINO FRANCISCO DE JESUS e que seja dado conhecimento deste ato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teolândia, Estado da Bahia, 08 de abril de 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS

Tresidente

Cornelio Menezes de Souza

1º Secretário

Edinalya dos Santos Silva

2ª Secretária



Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000028 Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano 1



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 006/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO a grande importância de reconhecer publicamente o valor de determinadas pessoas que vislumbram a sabedoria e conduzem sua existência por caminhos de ensino e aprendizagem.

CONSIDERANDO que há 7 (sete) anos vem atuando como Instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) nas escolas das cidades da área de responsabilidade da 60ª CIPM.

CONSIDERANDO ser destaque pelo seu profissionalismo, competência e honradez no cumprimento da missão Policial Militar, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento e segurança das nossas crianças, das famílias e da sociedade teolandense!

CONSIDERANDO que é dignificante para nossa cidade saber que será registrado nos anais da Casa Legislativa mais uma homenagem significante, para uma pessoa que fez parte da construção do Município de Teolândia.

Desta forma, pelos motivos expostos e tantos outros que poderiam ser apresentados, apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao SENHOR MURILO NUNES GUIMARÃES e que seja dado conhecimento deste ato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teolândia, Estado da Bahia, 08 de abril de 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS

Cornélio Menezes de Souza

1º Secretário

Edinalva dos Santos Silva

2ª Secretária



Nº 000028

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano 1



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 007/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO a grande importância de reconhecer publicamente o valor de determinadas pessoas que vislumbram a sabedoria e conduzem sua existência por caminhos de ensino e aprendizagem.

CONSIDERANDO que há 21 (vinte e um) anos escola e instituição PAFI vem atuando na transformação de vidas através da educação, por ser destaque no ensino no município, por agregar valores e conhecimento, por transformar a vida daqueles que por ela já passaram.

CONSIDERANDO que o Lar são José é um lugar acolhedor para aqueles que já fizeram tanto pelos seus e que merece um lugar digno para descansar nos momentos finais da vida, por ser um lugar de acolhida, paz e segurança.

CONSIDERANDO que é dignificante para nossa cidade saber que será registrado nos anais da Casa Legislativa mais uma homenagem significante, para essas instituições que fezem parte da construção do Município de Teolândia.

Desta forma, pelos motivos expostos e tantos outros que poderiam ser apresentados, apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS as instituições PAFI E LAR SÃO JOSÉ e que seja dado conhecimento deste ato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teolândia, Estado da Bahia, 08 de abril de 2025.

CRISTIANO PAIXÃO 1008 SANTOS DE JESUS

Cornélio Menezes de Souza

1º Secretário

Edinalva dos Santos Silva

2ª Secretária